



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 002/2014

"Concede Reajuste Salarial aos servidores com remuneração descrita na Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipal de Barra do Turvo, nas Referências Salariais I-A e II-A, do Anexo IV, da Lei Municipal 214/2007 e dá outras providências"

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em consonância com o artigo 7.º, inciso IV, e artigo combinado 39, parágrafo 3.º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. A remuneração a ser paga aos servidores com remuneração descrita na Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipal de Barra do Turvo, nas Referências Salariais I-A e II-A, do Anexo IV, da Lei Municipal 214/2007, será de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a partir de 01 de janeiro de 2014, em atendimento aos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 12.382 de 25/02/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.166 de 23/12/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 06 de janeiro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 06 de janeiro de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br